



IV RELATÓRIO MENSAL (MARÇO) - 3º ANO

Parque Radical de Deodoro

INSTITUTO
Crescer com META

Contrato Nº 071/2021
Processo Nº 15/000.655/2021
INSTITUTO CRESCER COM META



INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva Diretor Financeiro

Projeto Parque Radical de Deodoro

Equipe de elaboração

Fabiana Mariah
Gerente Administrativo



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1	Aspectos do Equipamento Esportivo	4
2.	INDICADORES E METAS	08
2.1	Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado).....	08
2.2	Tabela de Pontuação do Edital.....	10
2.3	Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas	11
3	DETALHAMENTO POR INDICADOR	12
3.1	Número de Matrículas Ativas	12
3.2	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas	13
3.2.1	Perfil de Inscrições por Gênero	14
3.2.2	Perfil de Inscrições por Faixa Etária	14
3.2.3	Perfil de Inscrições PCD.....	15
3.2.4	Média de novas Inscrições e Evasões.....	15
3.3	Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados	16
3.4	Número de Escolas Municipais Visitantes	17
3.5	Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos	18
3.6	Percentual de participação de Voluntários.....	19
4	COMPROVANTES	20
4.1	Eventos Estratégicos	20
4.2	Eventos Operacionais.....	22
4.3	Visita de Escolas	24
4.4	Trabalho Voluntário	25
4.5	Pesquisa de Satisfação	28
5	PARCERIAS	28
6	ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	28
7	CAPACITAÇÕES	28
8	PLANEJAMENTO MENSAL	28
9	ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)	29
10	ANEXOS	29
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 071/2021 firmado junto à Secretaria de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Parque Radical de Deodoro, no período de Março de 2024, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento do mês contemplado, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descritivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

Parque Olímpico de Deodoro – Condição Funcional

Foi segundo maior centro de competições dos Jogos Rio 2016. O complexo esportivo – que foi palco das disputas de 11 esportes Olímpicos e 4 Paralímpicos. Estas instalações serão um legado para a população, graças à criação do Parque Radical, que será a segunda maior área de lazer da cidade, atrás apenas do Aterro.

Após os Jogos Olímpicos a Prefeitura do Rio manteve a gestão do Espaço realizando competições e cedendo para Treinamento e frequência de lazer. Em março de 2021 passaram a ser oferecidas 800 vagas gratuitamente, distribuídas entre musculação, futsal, futebol, alongamento e caminhada assistida, assim como aulas da escolinha de canoagem no local. Uma Parceria com a Guarda Municipal também oferece a população aulas de Lutas. A pista de mountain bike do Parque Radical de Deodoro é uma história a parte. Foi reativada através de uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecierj), e recebe atletas e realiza ações de treinamento.

Em decorrência da execução desta parceria espera-se proporcionar o acesso à atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas de boa qualidade para crianças, adolescentes, em idade escolar, e aos jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, através de práticas esportivas lúdicas orientadas e, valorizando o esporte como meio de inclusão social, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento integral dos usuários do equipamento.

As atividades esportivas e recreativas a serem desenvolvida através deste plano de trabalho tem como objetivo a mobilização e a participação comunitária promovendo a consciência do próprio corpo, aumentando suas potencialidades e agregando valores de educação, saúde e cidadania, integrando os membros da localidade

Respeita-se nesta proposta de gestão, a vocação do referido Equipamento Esportivo, por integrar a atuação estratégica de políticas públicas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, apresentando-se como Equipamento Socioesportivo Municipal Agregador de Políticas Públicas de Natureza Socioeducacional voltado para a Formação Socioafetiva, Melhora na Qualidade de Vida, Promoção de Saúde, Incentivo de Talentos e Ampliação do Universo Cultural dos Usuários.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação do equipamento esportivo, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo. A tabela apresentada à seguir tem como base as informações do mês de Março de 2024.

MARÇO							1.099	156	144	3	1.255	80,91%
CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
001	Alongamento	Administração	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	18+	Alexandre / Paulo	8	2	1	0	10	80,00%
002	Alongamento	Administração	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	18+	Alexandre / Paulo	6	4	1	0	10	60,00%
003	Alongamento	Sala de Dança	4ª e 6ª	11:00 às 12:00	18+	André	6	4	0	0	10	60,00%
004	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	6 anos	André	4	1	0	0	5	80,00%
005	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	6 anos	André	9	1	1	0	10	90,00%
006	Basquete	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	Livre	Ederson	4	1	1	0	5	80,00%
007	Box	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	11:00 às 12:00	12 anos	Anderson	6	4	1	0	10	60,00%
008	Dança de Salão	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	Livre	Hudson	20	0	3	0	20	100,00%
009	Dança Ritmos	Administração	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	Leticia	10	0	0	0	10	100,00%
010	Funcional	Ilha da Piscina	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	Wellington	13	2	5	0	15	86,67%
011	Funcional	Patio	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Washington	10	0	0	0	10	100,00%
012	Funcional	Patio	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	Yan	7	3	1	0	10	70,00%
013	Funcional	Patio	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	16+	Washington	2	3	0	0	5	40,00%
014	Hidrodance	Piscina	3ª, 4ª e 5ª	11:00 às 12:00	16+	Washington	2	3	0	0	5	40,00%
015	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	16+	Washington	71	4	4	1	75	94,67%
016	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	16+	Tatiane	47	3	1	0	50	94,00%
017	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Washington	87	3	13	0	90	96,67%
018	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	18+	Maridalva	74	1	15	0	75	98,67%
019	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	Maridalva	69	1	5	0	70	98,57%
020	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	18+	Maridalva	62	3	14	0	65	95,38%
021	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Leticia	9	1	4	0	10	90,00%
022	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	16+	Leticia	4	1	1	0	5	80,00%
023	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	8:00 às 10:00	Livre	Adriano	9	1	1	0	10	90,00%
024	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	9:00 às 11:00	Livre	Anderson	12	3	1	0	15	80,00%
025	Muay Thai Avançado	Galpão da Guarda	2ª, 4ª e 6ª	7:00 às 9:00	18+	Anderson	2	3	0	0	5	40,00%
026	Musculação	Academia	3ª e 5ª	6:00 às 7:00	16+	Marcelo Fully	16	4	5	0	20	80,00%
027	Musculação	Academia	3ª e 5ª	7:00 às 8:00	16+	Marcelo Fully	21	4	1	0	25	84,00%
028	Musculação	Academia	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	Marcelo Fully	20	0	1	0	20	100,00%
029	Musculação	Academia	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Marcelo Fully	19	1	2	0	20	95,00%
030	Musculação	Academia	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	16+	Alexandre / Paulo	22	3	6	0	25	88,00%
031	Musculação	Academia	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	16+	Alexandre / Paulo	9	1	3	0	10	90,00%
032	Musculação	Academia	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	16+	Alexandre / Paulo	8	2	4	0	10	80,00%
033	Musculação	Academia	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	16+	Alexandre / Paulo	11	4	3	0	15	73,33%
034	Musculação	Academia	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	16+	Ederson	14	1	2	0	15	93,33%

035	Musculação	Academia	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	16+	Ederson	12	3	0	0	15	80,00%
036	Musculação	Academia	3ª e 5ª	17:00 às 18:00	16+	Ederson	11	4	4	0	15	73,33%
037	Musculação	Academia	4ª e 6ª	6:00 às 7:00	16+	Marcelo sana	9	1	0	0	10	90,00%
038	Musculação	Academia	4ª e 6ª	7:00 às 8:00	16+	Marcelo sana	21	4	0	0	25	84,00%
039	Musculação	Academia	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	Marcelo sana	15	0	0	0	15	100,00%
040	Musculação	Academia	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	16+	Marcelo sana	17	3	0	0	20	85,00%
041	Musculação	Academia	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	16+	Yan	14	1	0	0	15	93,33%
042	Musculação	Academia	4ª e 6ª	11:00 às 12:00	16+	Yan	8	2	2	0	10	80,00%
043	Musculação	Academia	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	16+	Afonso	10	0	5	1	10	100,00%
044	Musculação	Academia	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	16+	Afonso	9	1	1	0	10	90,00%
045	Musculação	Academia	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	16+	Diógenes	11	4	0	0	15	73,33%
046	Musculação	Academia	4ª e 6ª	16:00 às 17:00	16+	Diógenes	12	3	0	0	15	80,00%
047	Musculação	Academia	4ª e 6ª	17:00 às 18:00	16+	Diógenes	4	1	0	0	5	80,00%
048	Nado Livre	Piscina	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	9:00 às 10:00	18+	Afonso	6	4	3	0	10	60,00%
049	Natação	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	6 a 11 anos	Kelson	6	4	3	0	10	60,00%
050	Natação	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	6 a 18 anos	Wellington	2	3	0	0	5	40,00%
051	Natação	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	Wellington	19	1	0	0	20	95,00%
052	Natação	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	Kelson	7	3	0	0	10	70,00%
053	Natação	Piscina	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	18+	Kelson	16	4	1	0	20	80,00%
054	Natação	Piscina	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	18+	Tatiane	10	0	3	0	10	100,00%
055	Natação	Piscina	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	18+	Tatiane	12	3	0	0	15	80,00%
056	Natação	Piscina	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	8+	Afonso	7	3	1	0	10	70,00%
057	Natação	Piscina	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	Afonso	14	1	0	0	15	93,33%
058	Natação	Piscina	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	12 a 18 anos	Diógenes	11	4	1	0	15	73,33%
059	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	6:00 às 7:00	18+	Kelson	8	2	5	0	10	80,00%
060	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	7:00 às 8:00	18+	Kelson	12	3	3	1	15	80,00%
061	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	18+	Kelson	15	0	1	0	15	100,00%
062	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	18+	Ederson	26	4	5	0	30	86,67%
063	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	Ederson	16	4	2	0	20	80,00%
064	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	18+	Ederson	3	2	1	0	5	60,00%
065	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	Livre	Leticia	4	1	2	0	5	80,00%
066	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	Livre	Leticia	7	3	0	0	10	70,00%
067	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	18+	André	19	1	0	0	20	95,00%
068	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	Livre	André	11	4	1	0	15	73,33%
069	Preparação pra concurso	Patio	4ª e 6ª	09:00 às 10:00	Livre	Yan	2	3	0	0	5	40,00%
070	Zumba	Administração	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	André	20	0	0	0	20	100,00%

Tabela 1 - Grade Horária

2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)

QUADRO DE METAS APRESENTADO NO PLANO DE TRABALHO		PARQUE RADICAL DE DEODORO	071/2021	ICMETA	
OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META	
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p>Número de Matrículas ativas</p> <p>Obs: A estimativa da capacidade total de matriculados na V.O para as atividades sistemáticas é de:</p> <p>1200 por mês</p> <p>*base de cálculo: 13 professores / 3 inscrições 25 alunos x 6 por matrícula turmas por professor x</p> <p>PCD: 5 alunos x 6 Professores</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos Obs.1.: Número a ser auferido após os 2 primeiros meses de contrato. Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento)</p>	<p>Matrícula do aluno</p>	<p>3º ano 80%</p> <p>4º ano 80%</p> <p>matrículas ativas</p> <p>Os valores propostos como metas devem ser alcançados no mês e apresentados em relatórios mensais a SMEL</p>
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas</p>	<p>média do número total de inscritos nas modalidades oferecidas / média do número da capacidade total de vagas de cada modalidade</p> <p>*deve ser respeitada a peculiaridade de cada modalidade, das diferentes faixas etárias e estruturas em relação a capacidade máxima de cada turma</p>	<p>Ficha de Inscrição</p>	<p>de ocupação total (média do bimestre)</p> <p>3º ano 80,00%</p> <p>4º ano 80,00%</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral)	<p>Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre</p>	<p>Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre</p>	<p>Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p>	<p>3º ano 24 ano 4</p> <p>4º ano 24 ano 4</p> <p>eventos por quadrimestre</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	<p>Número de eventos operacionais realizados no bimestre</p>	<p>Número absoluto de eventos operacionais no bimestre</p>	<p>Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p>	<p>3º ano 48 ano 8</p> <p>4º ano 48 ano 8</p> <p>eventos por bimestre</p>

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (soma bimestral)	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino no raio de 500 metros que visitaram a V.O.	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500m da VO)	Registro Administrativo Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e fevereiro (férias escolares e recadastramento) não serão contabilizados	3º ano 10 ano 2 por bimestre 4º ano 10 ano
	GESTÃO	Aferir o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica. (percentual anual)	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O. Itens a serem avaliados: - instalações; - funcionários Vila Olímpica; - material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Obs.: A amostra de usuários entrevistados deve ser representativa.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.
Fomentar o voluntariado - (soma bimestral)		Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários /nº de funcionários contratados 55	Contratada (Termo de Voluntario)	3º ano 10,00% 6 4º ano 10,00% 6 por bimestre



2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVÇÃO		PARQUE RADICAL DE DEODORO		071/2021		
INDICADOR	META		PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	3º ano	4º ano	PARÂMETRO	VALOR		
Número de Matrículas ativas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)	4	4	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	8	8	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)	2	2	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	10,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
TOTAL						100

Tabela 2 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			META											
			ALCANÇADA											
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	960	2541	0	863	987								
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	80,00%	93,46%	0%	78,07%	74,71%								
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do Quadrimestre)	4	2	9	1	2								
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do Quadrimestre)	8	2	0	3	3								
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre)	2	1	0	0	1								
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	-	-	-	-								
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	12,73%	12,73%	0,00%	10,91%								

Tabela 3 – Comparativo entre as Metas previstas e realizada

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O período destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: **Matrículas Ativas** - Resultado: 987 ; **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas** - Resultado: **77,06%**; **Eventos Estratégicos** - 2; **Evento Operacional** - Resultado: **3**; **Escolas Municipais Visitantes** - Resultado: 1 - Atingimento da Meta: **100%**; **Pesquisa de Satisfação** Estamos na fase de escolha do Fornecedor; **Percentual de Participação de Voluntários** - Resultado: **10,91%** - Atingimento da Meta: **127,27%**.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

MARÇO		
ORIGEM	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	NÚMERO DE INSCRIÇÕES
ESCOLAS MUNICIPAIS	83	112
ESCOLAS DO AMANHÃ (MUNICIPAIS)	0	0
ESCOLAS ESTADUAIS	2	7
ESCOLAS FEDERAIS	0	0
ESCOLAS PARTICULARES	6	8
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OUTRO MUNICÍPIO	0	0
OUTROS TIPOS DE INSTITUIÇÃO	0	0
FORA DA ESCOLA	896	972
TOTAL DE MATRÍCULAS NO SISTEMA	987	1.099

Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas

A Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas demonstra a distribuição das matrículas que foram realizadas no equipamento classificadas por rede de ensino.

Até o momento, se destacam as adesões para matriculados Escolas Municipais. Abaixo apresenta-se o gráfico do número de matrículas:

INSTITUTO
Crescer com META

3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

ATIVIDADE SISTEMÁTICA POR MODALIDADES	CAPACIDADE MÁXIMA DE VAGAS	NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS	NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
Alongamento	30	20	10	67%
Ballet Infantil	15	13	2	87%
Basquete	5	4	1	80%
Box	10	6	4	60%
Dança de Salão	20	20	0	100%
Dança Ritmos	10	10	0	100%
Funcional	40	32	8	80%
Hidrodance	5	2	3	40%
Hidroginastica	425	410	15	96%
Jump	15	13	2	87%
Muay Thai	25	21	4	84%
Muay Thai Avançado	5	2	3	40%
Musculação	340	293	47	86%
Nado Livre	10	6	4	60%
Natação	130	104	26	80%
Pilates	145	121	24	83%
Preparação pra concurso	5	2	3	40%
Zumba	20	20	0	100%
	1.255	1.099	156	74,71%

Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

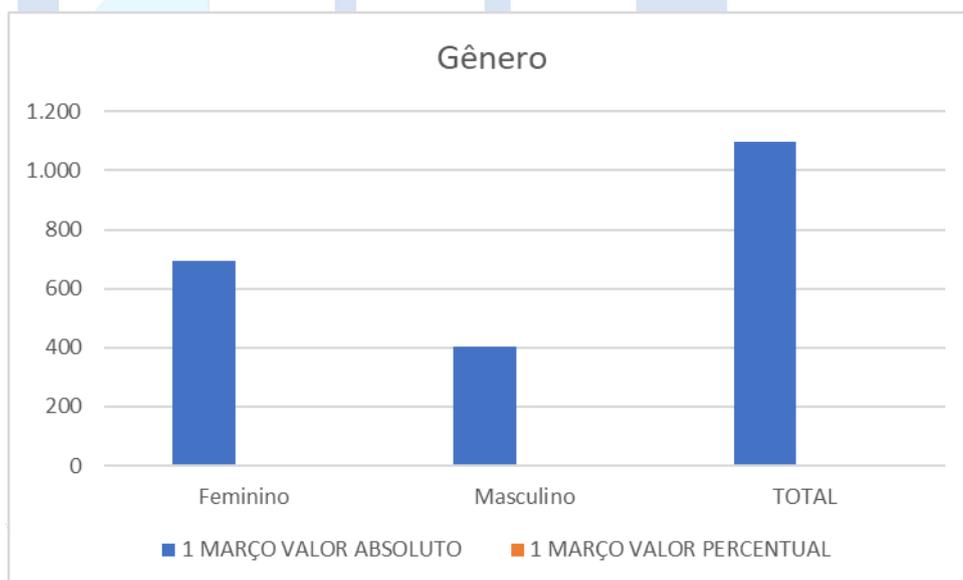
A Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, apresenta a relação de alunos inscritos por modalidade mês a mês. Vale ressaltar que complementa a informação a capacidade máxima de inscritos para cada modalidade e o percentual de ocupação nas vagas cupadas.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	MARÇO	
	VA	VP
Feminino	696	63%
Masculino	403	37%
TOTAL	1.099	100%

Tabela 6 – Inscrições por Gênero

A Tabela 6 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições ativas por gênero, em cada mês do período. As inscrições ativas correspondem ao número de alunos que se inscreveram para a prática de uma modalidade esportiva e não tenham sido evadidos da respectiva turma, seja por permanecerem frequentando as aulas, ou por não terem número de faltas que provoquem sua evasão ou ainda por justificarem suas ausências.

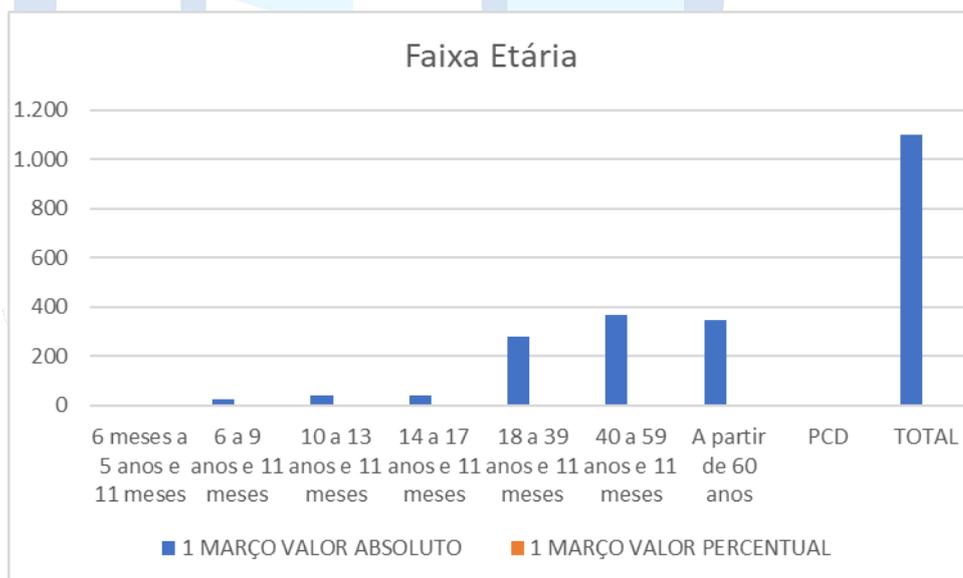


3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	MARÇO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	2	0%
6 a 9 anos e 11 meses	24	2%
10 a 13 anos e 11 meses	38	3%
14 a 17 anos e 11 meses	38	3%
18 a 39 anos e 11 meses	280	25%
40 a 59 anos e 11 meses	368	33%
A partir de 60 anos	349	32%
PCD	0	0%
TOTAL	1.099	100%

Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária, onde observa-se destaque na adesão dos alunos na faixa etária de 18 a 39 anos.



Atividades	MARÇO
	VA
MUSCULAÇÃO	2
HIDROGINÁSTICA	3
PILATES	1
TOTAL	6

Tabela 8 - Inscrições - PCD

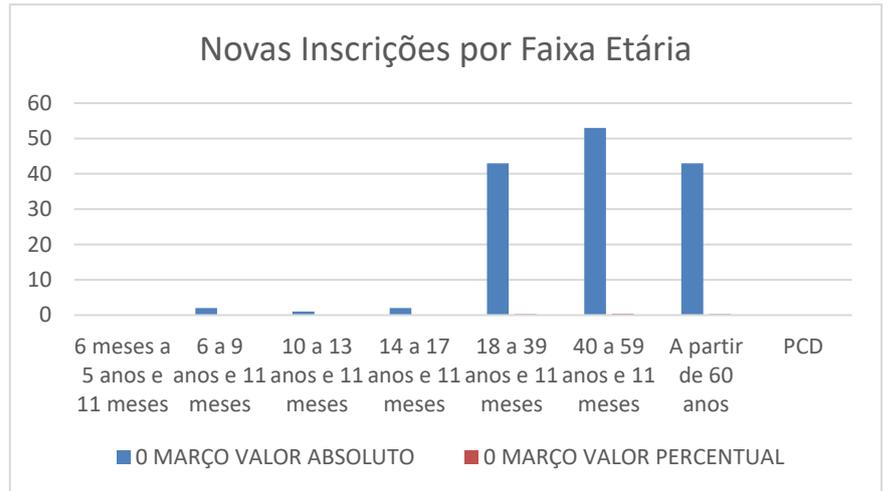
A Tabela 8 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.3 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES	MARÇO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	2	1%
10 a 13 anos e 11 meses	1	1%
14 a 17 anos e 11 meses	2	1%
18 a 39 anos e 11 meses	43	30%
40 a 59 anos e 11 meses	53	37%
A partir de 60 anos	43	30%
PCD	0	0%
TOTAL	144	100%

Tabela 9 - Novas Inscrições

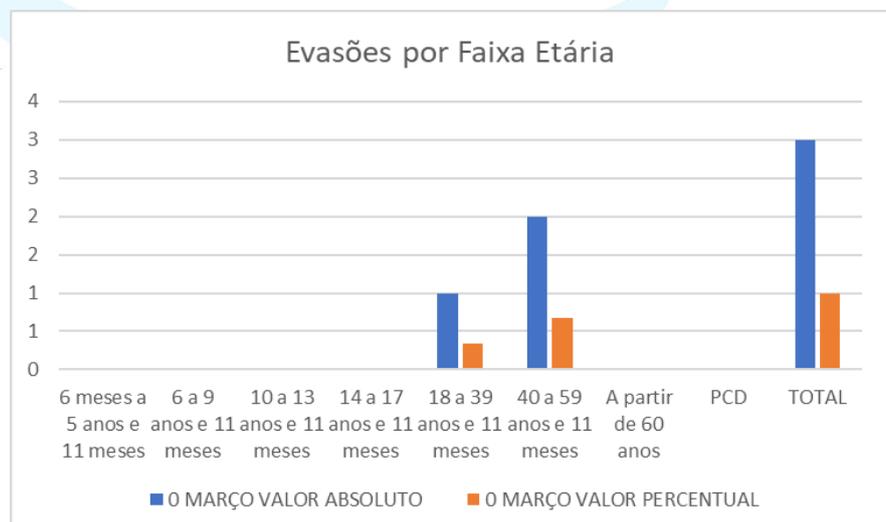
A Tabela 9 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.



EVASÕES	MARÇO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	1	33%
40 a 59 anos e 11 meses	2	67%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
TOTAL	3	100%

Tabela 10 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 10 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunos evadidos por faixa etária por mês.



3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

ATENDIMENTOS	MARÇO
	VA
Eventos Operacionais	3
Eventos Estratégicos	2
TOTAL	5

Tabela 11 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 11 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos e Eventos Operacionais**. Gráfico abaixo:



3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

ESCOLAS	CRE	DATA DA VISITA
MÔNICA DOS S. QUEIROZ	6ª	26/03/2024

Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.

OBS: Não houve visitação nesse período



3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	MARÇO		
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no mês em que a ação foi realizada)			
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila. (Descrever o tipo de metodologia escolhida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)			
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)			
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório)			
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)		X	
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no mês em que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)			
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)			
RESULTADO DA PESQUISA	PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS	0,00%	PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS	0,00%
RESULTADO FINAL				0,00%

Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/ demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No IV mensal do 3º ano foi definida a Apresentação do período em que será aplicado o teste, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	55		ATINGIMENTO	OBSERVAÇÕES
PERCENTUAL DA META	META	RESULTADO		
	10,00%	10,91%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META	RESULTADO		
	6	6		

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Renato Rocha de Araujo	Administração	3ª e 5ª		05/03/2024	01/05/2024
2	Eliane de França Villena	Administração	4ª e 6ª		08/03/2024	01/05/2024
3	Deise Soares Moutino Neves	Administração	3ª e 5ª		13/03/2024	01/05/2024
4	Pricila Nunes dos Santos Mariel	Administração	3ª e 5ª		19/03//2024	01/05/2024
5	Robson de Queiroz Siqueira	Administração	4ª e 6ª		20/03/2024	01/05/2024
6	Diego Golarte	Administração	4ª e 6ª		27/03/2024	01/05/2024
7						

Tabela 14 – Voluntariado

A Tabela 14 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) = 7 / (70 / 100) = 7 / 0,70 = 10,00\%$$

4. COMPROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos

	
Evento: Palestra do dia internacional da Mulher	Tipo de Evento: Estratégico
Período: 08/03/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 100	Nº de Participantes: 100
Local: Quadra	
Objetivo: Palestra voltada para o público feminino.	
Descrição: Foram convidadas especialista na área da Saúde mental; psicóloga e nutricionista para ministrar as palestras que foram divididas em duas turmas (manhã e tarde).	
Resultados: Satisfação das mulheres que participaram e pediram para ter sempre esse tipo de palestra.	
	

	
Evento: Pan-americano de Canoagem	Tipo de Evento: Estratégico
Período: 4 dias	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 1000	Nº de Participantes: 100
Local: Piscina	
Objetivo: Disputa entre os atletas nas modalidades slalom e cross.	
Descrição: O Pan-americano aconteceu entre os dias 14/03/2024 (quinta-feira) à 17/03/2024 (domingo), aonde os atletas buscavam o melhor tempo (slalom) e disputavam entre si (cross).	
Resultados: O evento se findou sem nenhuma ocorrência, tendo atendido tanto os atletas como as pessoas que vieram assistir da melhor forma.	
	

4.2 Eventos Operacionais

	
Evento: Aulão de Zumba	Tipo de Evento: Operacional
Período: 20/03/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 30	Nº de Participantes: 30
Local: Quadra	
Objetivo: Confraternizar	
Descrição: Os alunos realizaram uma aula linda de Zumba e ao termino confraternizaram com um bellissimo café da manhã.	
Resultados:	
	

	
Evento: Aulão de hidroginástica	Tipo de Evento: Operacional
Período: 13/03/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 200	Nº de Participantes: 200
Local: Piscina	
Objetivo: Confraternização	
Descrição: Os alunos realizaram uma bellissima aula de hidroginástica e logo em seguida confraternizarão com um ótimo café da manhã.	
Resultados:	
	



Evento: Rolimã Radical	Tipo de Evento: Operacional
Período: 24/03/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 150	Nº de Participantes: 150
Local: Pista de baixo do Parque Radical	

Objetivo:
Apresentar as crianças uma brincadeira Radical com toda segurança.

Descrição:
A crianças escolhe um carrinho de rolimã, sobe uma pequena ladeira e desce com a supervisão de um adulto. o mesmo acontece com os adultos.

Resultados:



4.3 Visita as escolas

Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome da Vila Olímpica: <i>Parque Radical</i>	Nome do visitante: <i>Mônica dos S. Santos</i>	Cargo: <i>Diretora</i>	CPF: <i>03505808736</i>
Nome da Escola Parceira: <i>Gilmerne Tei</i>	Nº CRE: <i>68</i>	Diretor(a) da Escola: <i>Mônica dos Santos de Castro</i>	
Local da realização: <i>Parque Radical</i>		Data de realização: <i>26/08/2024</i>	<i>Mônica dos S. de Castro</i> Diretor IV Matr.: 11/252.611-9
Descrever o objetivo da ação desenvolvida			
<i>Apresentar o Parque Radical</i>			
Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada			
<i>OS alunos caminharam pelos dependências do Parque e finalizou na piscina</i>			
ANEXAR FOTOS			

4.4 Trabalho Voluntário



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: _____, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº _____

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De a _____, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de março 2024

A
Instituto Crescer Com Meta

[Assinatura]
Assinatura do Voluntário

Nome: Daise Soares Moutino Neves
CPF: 043.001.647-07

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001-83

Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ

www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: _____ Brasileiro(a), escrita sob o CPF nº _____

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeza pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De a _____, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 03 de março 2024.


Instituto Crescer Com Meta


Assinatura do Voluntário

Nome: Eliane de Franca Villena
CPF: 090.731.737-176

Testemunhas 1: 

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001-83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: _____ Brasileiro(a), escrita sob o CPF nº _____

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA. Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA. O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De a _____, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA. A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA. O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA. As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 37 de março 2024.


Instituto Crescer Com Meta


Assinatura do Voluntário

Nome: Diogo Ballart
CPF: 125.100.497-04

Testemunhas 1: 

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE - INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: _____, Brasileiro(a), escrita sob o CPF nº _____

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De a _____, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de março 2024.

Instituto Crescer Com Meta

Assinatura do Voluntário

Nome: Renato Rocha de Alavso
CPF: 001976843-51

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal
Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: _____, Brasileiro(a), escrita sob o CPF nº _____

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De a _____, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2024


Instituto Crescer Com Meta

Assinatura do Voluntário

Nome: Rosson de Queiroz Siqueira
CPF: 072.365.837-81

Testemunhas 1: Alvaro Pinna

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001-83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE: INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: _____, Brasileiro(a), escrita sob o CPF nº _____

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço. De a _____, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 19 de março 2024.


Instituto Crescer Com Meta


Assinatura do Voluntário

Nome: Priscila Nunes dos Santos Hanel
CPF: 10.56.75.99.738

Testemunhas 1: 

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001-83
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ
www.icmeta.org.br

4.3 Pesquisa de Satisfação

Tem como objetivo seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Assim como, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção proposta, possibilitando que a gestão atue nos ajustes necessários.

5 PARCERIAS

A proposta deste mês foi de fortalecimento da parceria com as escolas da rede municipal de ensino, mantendo a mesma já construída com diversas escolas, fazendo com que os alunos das escolas parceiras também usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que o Parque Radical de Deodoro oferece.

6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

MODALIDADES	MARÇO
ENFERMAGEM	55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
PEDAGOGIA	37
PSICOLOGIA	38
TOTAL ATENDIMENTO MENSAL – EQUIPE MULTI	160

Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL.

7 CAPACITAÇÕES

Neste período, aconteceram reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a qualidade do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas no Parque Radical de Deodoro.

8 PLANEJAMENTO MENSAL

Estão previstos eventos que fazem parte do quadro de Metas que se fazem necessários para sua realização.

9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)

Análise de forças – Nada a declarar para o momento. **Oportunidades** –

Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

Ameaças – Pandemia de COVID-19

10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;
- Mídia Digital contendo arquivo deste relatório.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a gestão do IV mensal do 3º ano, podemos avaliar como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas do Parque Radical de Deodoro.

Cabe ressaltar que este Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual.

Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



Leonardo Costa de Almeida
Presidente

Pesquisa de Satisfação

Consultoria Empresarial

INSTITUTO

Crescer com **META** Parque Radical de Deodoro

Período: Março de 2024

APRESENTAÇÃO



A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.

PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto do Parque Radical de Deodoro é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.





4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.



Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2024.